



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para intervir junto ao Governo do Estado para integrar o Ensino Fundamental II à rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Fato: Indaiatuba tem um dos melhores sistemas de ensino do Brasil. Com uma metodologia referendada, profissionais de qualidade e uma excelente estrutura, temos uma gama de alunos das mais diversas classes sociais.

Isso acontece justamente pela qualidade elevada do ensino, atestada por diversos estudos e pesquisas realizadas a nível nacional. Assim, mesmo aqueles que possuem condições de pagar ensino particular, preferem utilizar o serviço público municipal por saber que seu filho estará sendo muito bem cuidado.

Infelizmente, o serviço de educação oferecido pelo estado não acompanha o mesmo nível. Apesar de termos algumas instituições de ensino que se destacam a nível estadual, temos outras que não desempenham tão bem o trabalho que deveria ser feito.

Sabendo da importância do ensino e também do potencial de nossa administração, acredito que municipalizar o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) com certeza elevará o nível da educação dos nossos estudantes.

Com o repasse das verbas hoje destinadas às escolas estaduais, assim como o apoio de nossos deputados, nossa secretaria de educação poderia ser ampliada e, assim, daria conta de desenvolver um excelente trabalho, assim como já é feito no Ensino Fundamental I.

Assim, reforço a indicação e destaco meu apoio, ficando à disposição para auxiliar no intermédio com os entes responsáveis tal como buscar diálogo com os nossos representantes estaduais, viabilizando assim da melhor forma para todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Plenário Joab José Puccinelli, aos 10 de março de 2023.

Arthur Machado Spindola

Vereador